



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 727 /2017
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Unidade Produtiva Caldeirão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:

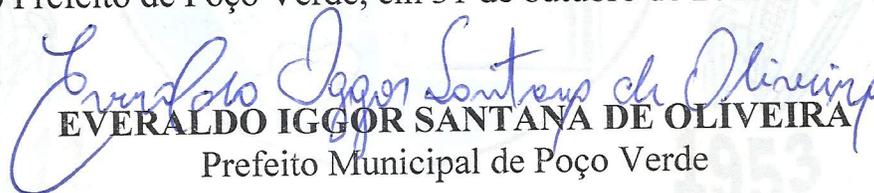
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do senhor Presidente, vereador ALEXANDRE ALMEIDA DIAS/PSDC, em plena conformidade com a Lei Municipal de nº 378/2004.

Art. 1º - Fica reconhecida de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA UNIDADE PRODUTIVA CALDEIRÃO**, inscrita no CNPJ 21.540.754/0001-04, com sede localidade Caldeirão, neste município de Poço Verde, Estado Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Poço Verde, em 31 de outubro de 2017.


EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Poço Verde

LEI SANCIONADA
EM 31/10/17

Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal